

Prefettura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2772

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Rádiofusão Comunitária Congregacional - FM, localizada à rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 16, Livramento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido como de Utilidade Pública em todo o Município da Vitória de Santo Antão., a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CONGREGACIONAL-FM, localizada à rua Conselheiro Severino Francisco Alves, n° 16 no bairro do Livramento, nesta Cidade, CGC da Instituição n° 02.553.351/0001-55 e registro na Associação Brasileira de Rádios e Tvs Comunitárias sob n° 00398 e Processo homologatório junto ao Ministério das Comunicações n° 002885/98

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1998.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa

-Prefeito-